



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Nossa Senhora das Dores/SE, em 23 de janeiro de 2025.

Ofício Circular Nº 002/2025

REF. CMNSD/GP

Assunto: Convocação de Sessão Extraordinária.

23/01/2025

Ao
Excelentíssimo Sr.
PAULO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Vice-Presidente

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção as justificativas dos Projetos de Leis Nºs 001, 002 e 003/2025 e do Projeto de Lei Complementar Nº 002/2025, cópias em anexo, solicitada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, através do presente, venho **CONVOCAR** Vossa Excelência, em conformidade e nos termos do §2º, inciso I do **Art. 30** e inciso XXI do **Art. 79** da Lei Orgânica e do Inciso XXIV, alínea "a" do **Art. 32**, Inciso III e §1º do **Art. 187** e dos **Arts. 272 a 274** do Regimento Interno, para a Sessão Extraordinária que realizar-se-á no dia **27 de janeiro de 2025, (segunda-feira) às 10h**, no Plenário deste Poder Legislativo Municipal, para apreciação e deliberação das seguintes matérias:

- a) **PROJETO DE LEI Nº 001/2025**, de 15 de janeiro de 2025. "Altera o valor do Auxílio Financeiro concedido aos Estudantes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, instituído pela Lei Nº 344 de 27 de setembro de 2018, e dá outras providências".
- b) **PROJETO DE LEI Nº 002/2025**, de 15 de janeiro de 2025. "Altera o valor do Auxílio Financeiro concedido aos Estudantes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, instituído pela Lei Nº 360 de 15 de fevereiro de 2019, e dá outras providências".
- c) **PROJETO DE LEI Nº 003/2025**, de 22 de janeiro de 2025, que "Estabelece normas para concessão de subvenção social a Federação Sergipana de Futebol, a fim de colaborar financeiramente com o Campeonato Sergipano de 2025, Série A, e dá outras providências".
- d) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025**, de 22 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre o ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza devido pelas cooperativas de trabalho de saúde e pelas operadoras de planos de saúde, e dá outras providências".

Desde já, agradeço a atenção.

Atenciosamente,

ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO
Presidente da Câmara